



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N.º462/2025

De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves matrícula nº 1554 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA N.º461/2025

De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves matrícula nº 1554 referente a 08 (oito) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA N.º460/2025

De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Silvana Mayara Pereira Magni e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Silvana Mayara Pereira Magni matrícula nº 1516 referente a 30 (trinta) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA N.º459/2025

De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas matrícula nº 1545 referente a 15 (quinze) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 22 de julho de 2025.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N.º 458/2025

De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Lucileine da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Lucileine da Silva , matrícula nº1663 referente a 4 (quatro) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N.º 457/2025

De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Juliana de Toledo Colvero e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Juliana de Toledo Colvero , matrícula nº1675 referente a 17 (dezessete) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N.º 456/2025

De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Simone de Silva Rosa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Simone da Silva Rosa , matrícula nº450 referente a 08 (oito) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PORATARIA N.º467/2025

De 07 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida matrícula nº 1005 referente a 11 (onze) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N.º 466/2025

De 07 de julho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Guilherme Flores Schutz e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Guilherme Flores Schutz matrícula nº 1609 , referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N.º 465/2025

De 07 de julho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Sidnei Jacques Birgeier e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Sidnei Jacques Birgeier matrícula nº 354, referente a 4 (quatro) dias de férias restante do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 08 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N.º 464/2025

De 04 de julho de 2025.

EXONERA a Servidora Municipal Jussara Borchartt de Barros e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Jussara Borchartt de Barros, de matrícula nº 382, do cargo de Pedagogo Nível II lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo no Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 463/2025

De 04 de julho de 2025.

DECLARA o servidor **Lucas Cavalheiro Kryzozun**, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como **estável no Serviço Público** o servidor **Lucas Cavalheiro Kryzozun**, detentor do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2.740. A presente estabilidade procede-se nos termos do art 5º, 41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003. Período 03/05/2022 à 03/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 03 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contrato N° 93/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Valor: 35.688,00

Vigência: Início: 03/07/2025 Término: 01/09/2025

Licitação: 83/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS LITERÁRIOS DE DIVERSOS AUTORES E DIVERSAS EDITORAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Contrato N° 94/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA

Valor: 5.256,00

Vigência: Início: 04/07/2025 Término: 31/12/2025

Licitação: 85/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE PLACA IYR 3961, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA.

Contrato N° 95/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXX

Ano 2025

08 de julho de 2025

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Valor: 57.600,00

Vigência: Início: 07/07/2025 Término: 07/07/2026

Licitação: 2/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXX
Ano 2025
08 de julho de 2025

DECRETO N° 157/2025, de 8 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.190.2904-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$450,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

450,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.122.110.2802-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.310,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

4.310,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.840,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

1.840,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.500,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

1.500,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.500,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

1.500,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$3.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

3.000,00

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$3.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

3.000,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.122.110.2802-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

2.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.122.110.2702-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$1.840,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

1.840,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.122.110.2802-3.3.90.40.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

R\$2.310,00

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

2.310,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXX

Ano 2025

08 de julho de 2025

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.190.2904-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

1.500.0000.0001	Recurso Livre	450,00
-----------------	---------------	--------

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1704-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.1001.0001	Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
-----------------	---	----------

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1707-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.1001.0001	Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
-----------------	---	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO